

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/08/2023 | Edição: 156 | Seção: 1 | Página: 32

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

## PORTARIA STN/MF N° 902, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Divulga o Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi e o resultado do prêmio "Qualidade da Informação Contábil e Fiscal" para entes da Federação, relativo ao exercício de 2022, conforme Portaria STN/MF N° 807, de 25 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria do Tesouro Nacional, aprovado pela Portaria/MF n° 285, de 14 de junho de 2018,

Considerando a necessidade de fomentar a precisão, a integridade, a qualidade e a consistência das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios disponibilizam em meio eletrônico de amplo acesso público, conforme disposto no art. 163-A da Constituição Federal e no § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluído pela Lei Complementar nº 156, de 2016;

Considerando a necessidade de elaborar a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, prevista no art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a STN instituiu o Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) para avaliar e classificar a precisão, integridade, qualidade e consistência das informações prestadas pelos entes federativos por meio do Siconfi;

Considerando que a PORTARIA STN/MF N° 807, DE 25 DE JULHO DE 2023 instituiu o prêmio "Qualidade da Informação Contábil e Fiscal" e definiu que serão reconhecidos os três primeiros colocados em quatro categorias: Estados e Distrito Federal; capitais; municípios com mais de cem mil habitantes e municípios com até cem mil habitantes; e

Considerando que a PORTARIA STN/MF N° 807, DE 25 DE JULHO DE 2023, definiu, no parágrafo único do art. 5º, que o Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi será publicado anualmente até o dia 31 de agosto. resolve:

Art. 1º Divulgar o Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), que fica disponível em versão eletrônica no seguinte endereço: <https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/>.

Art. 2º Divulgar os premiados no prêmio "Qualidade da Informação Contábil e Fiscal", por categoria e ordem classificatória, para entes da Federação, relativo ao exercício de 2022:

I - Entes premiados por terem obtido a melhor pontuação em cada categoria com o troféu "QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL - 2023" no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi, conforme previsto no art. 17 da Portaria STN/MF nº 807, de 25 de julho de 2023:

Categoria "Estados/Distrito Federal":

1º Lugar: Goiás, com pontuação 99,46%

2º Lugar: Rondônia, com pontuação 98,21%

3º Lugar: Espírito Santo, com pontuação 97,80%

Categoria "Capitais de Estados":

1º Lugar: Fortaleza - CE, com pontuação 100%

2º Lugar: Vitória - ES, com pontuação 99,87%

3º Lugar: Belo Horizonte - MG, com pontuação: 98,13%

Categoria "Municípios com mais de 100.000 habitantes, que não sejam capitais de estados":

1º Lugar: Serra - ES, com pontuação 99,61%

2º Lugar: Colatina - ES, com pontuação 99,39%



3º Lugar: Santa Maria - RS, com pontuação 99,15%

Categoria "Municípios com até 100.000 habitantes":

1º Lugar: Bozano - RS, com pontuação 100%

2º Lugar: Coronel Barros - RS, com pontuação 99,94%

3º Lugar: Faxinal do Soturno - RS, com pontuação 99,93%

II - Entes premiados por terem obtido a maior evolução de um ano para o outro em cada categoria com o troféu "QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL - 2023" no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi, conforme previsto no art. 17, parágrafo único, da Portaria STN/MF nº 807, de 25 de julho de 2023:

Categoria: Estados/Distrito Federal:

1º Lugar: Piauí, com aumento de 7,22 pontos percentuais

2º Lugar: Rondônia, com aumento de 7,15 pontos percentuais

3º Lugar: Minas Gerais, com aumento de 7,04 pontos percentuais

Categoria: Capitais de estados:

1º Lugar: Macapá - AP, com aumento de 66,81 pontos percentuais

2º Lugar: Campo Grande - MS, com aumento de 16,08 pontos percentuais

3º Lugar: Goiânia - GO, com aumento de 7,99 pontos percentuais

Categoria: Municípios com mais de 100.000 habitantes, que não sejam capitais de estados:

1º Lugar: Rondonópolis - MT, com aumento de 68,9 pontos percentuais

2º Lugar: Rio das Ostras - RJ, com aumento de 66,5 pontos percentuais

3º Lugar: Cabo Frio - RJ, com aumento de 64,2 pontos percentuais

Categoria: Municípios com até 100.000 habitantes:

1º Lugar: Chapadão do Lageado - SC, com aumento de 88,2 pontos percentuais

2º Lugar: Tenente Ananias - RN, com aumento de 83,33 pontos percentuais

3º Lugar: Aroeiras do Itaim - PI, com aumento de 80,62 pontos percentuais

II - Entes premiados com o Selo "QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL - 2023" por terem obtido nota A (Aicf) no Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF) no Siconfi, conforme disposto no art. 18, § 1º, da Portaria MF 807, de 25 de julho de 2023, em ordem de classificação, entre Estados e entre Municípios. O selo poderá ser acessado na página do Ranking Siconfi (<https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/>):

Estados/Distrito Federal:

1 - Goiás: 99,46%

2 - Rondônia: 98,21%

3 - Espírito Santo: 97,80%

4 - Santa Catarina: 97,58%

5 - Tocantins: 97,50%

6 - Pernambuco: 97,11%

7 - Paraná: 96,08%

8 - Piauí: 95,55%

9 - Mato Grosso do Sul: 95,37%

10 - Sergipe: 95,13%

11 - Amazonas: 95,08%

12 - Distrito Federal: 95,04%

Municípios:

1 - Fortaleza - CE: 100,00%

1 - Bozano - RS: 100,00%



- 3 - Coronel Barros - RS: 99,94%
- 4 - Faxinal do Soturno - RS: 99,93%
- 5 - Vitória - ES: 99,87%
- 5 - Camaquã - RS: 99,87%
- 7 - Santa Vitória do Palmar - RS: 99,74%
- 8 - Águas Frias - SC: 99,68%
- 9 - Serra - ES: 99,61%
- 10 - Colatina - ES: 99,39%
- 11 - Itinga - MG: 99,28%
- 12 - Nova Roma do Sul - RS: 99,22%
- 13 - Arroio Grande - RS: 99,15%
- 13 - Picada Café - RS: 99,15%
- 13 - Santa Maria - RS: 99,15%
- 16 - Guaramirim - SC: 99,15%
- 17 - Jóia - RS: 99,09%
- 18 - Bento de Abreu - SP: 99,09%
- 19 - Amaral Ferrador - RS: 98,96%
- 20 - Arroio do Sal - RS: 98,93%
- 21 - Dona Francisca - RS: 98,87%
- 21 - Tupanciretã - RS: 98,87%
- 23 - Severiano de Almeida - RS: 23 - 98,84%
- 24 - Saudades - SC: 98,83%
- 25 - Avaí - SP: 98,78%
- 26 - Piracicaba - SP: 98,71%
- 27 - Macedônia - SP: 98,70%
- 28 - Itaberá - SP: 98,67%
- 29 - Atilio Vivacqua - ES: 98,58%
- 30 - Ipê - RS: 98,46%
- 31 - Gouveia - MG: 98,44%
- 31 - Valentim Gentil - SP: 98,44%
- 31 - Cristal - RS: 98,44%
- 31 - Fagundes Varela - RS: 98,44%
- 31 - Ibiraiaras - RS: 98,44%
- 36 - Sooretama - ES: 98,41%
- 37 - Paraíso do Sul - RS: 98,33%
- 38 - Viadutos - RS: 98,32%
- 39 - Agudo - RS: 98,31%
- 40 - Marataízes - ES: 98,31%
- 41 - Cândido Godói - RS: 98,29%
- 42 - Novo Cruzeiro - MG: 98,28%
- 42 - Canguçu - RS: 98,28%
- 44 - Pejuçara - RS: 98,27%
- 45 - Jenipapo de Minas - MG: 98,24%
- 45 - Catuípe - RS: 98,24%



- 47 - Santana da Boa Vista - RS: 98,22%
- 48 - Feliz - RS: 98,19%
- 49 - Nova Palma - RS: 98,18%
- 50 - José Boiteux - SC: 98,18%
- 51 - Belo Horizonte - MG: 98,13%
- 51 - Arvorezinha - RS: 98,13%
- 53 - Jacuizinho - RS: 98,13%
- 54 - Brejetuba - ES: 98,13%
- 54 - Augusto Pestana - RS: 98,13%
- 56 - Guarujá do Sul - SC: 98,11%
- 57 - Alvorada de Minas - MG: 98,05%
- 58 - Eldorado do Sul - RS: 98,00%
- 59 - Ijuí - RS: 98,00%
- 60 - Angelândia - MG: 97,98%
- 61 - Tavares - RS: 97,94%
- 62 - Paraíso das Águas - MS: 97,94%
- 63 - Massaranduba - SC: 97,93%
- 64 - Santo Antônio do Itambé - MG: 97,93%
- 65 - Serra Azul de Minas - MG: 97,92%
- 66 - Botumirim - MG: 97,85%
- 66 - Capelinha - MG: 97,85%
- 68 - Videira - SC: 97,77%
- 68 - São Francisco de Assis - RS: 97,77%
- 70 - Rio do Oeste - SC: 97,73%
- 71 - Cachoeiro de Itapemirim - ES: 97,72%
- 72 - Virgem da Lapa - MG: 97,72%
- 73 - Ubiretama - RS: 97,68%
- 74 - Fruta de Leite - MG: 97,66%
- 74 - Piquerobi - SP: 97,66%
- 76 - Ipumirim - SC: 97,63%
- 77 - Herval - RS: 97,62%
- 78 - Jardinópolis - SC: 97,61%
- 79 - Dom Pedro de Alcântara - RS: 97,60%
- 80 - Mostardas - RS: 97,59%
- 81 - São Mateus - ES: 97,58%
- 82 - Viana - ES: 97,57%
- 83 - Soledade - RS: 97,56%
- 84 - Presidente Kubitschek - MG: 97,54%
- 85 - Vale do Sol - RS: 97,53%
- 86 - Conceição do Castelo - ES: 97,53%
- 86 - Piúma - ES: 97,53%
- 86 - Pedras Altas - RS: 97,53%
- 89 - Muniz Freire - ES: 97,50%
- 89 - Itaju - SP: 97,50%



89 - Oriente - SP: 97,50%  
89 - Dom Pedrito - RS: 97,50%  
93 - Jaíba - MG: 97,46%  
93 - Vargem Grande do Rio Pardo - MG: 97,46%  
93 - Crissiumal - RS: 97,46%  
96 - Condor - RS: 97,43%  
97 - Santa Cruz do Sul - RS: 97,42%  
98 - Rio do Campo - SC: 97,37%  
99 - Ji-Paraná - RO: 97,34%  
100 - Rio dos Cedros - SC: 97,30%  
101 - Sabino - SP: 97,27%  
102 - Planalto Alegre - SC: 97,24%  
103 - Recife - PE: 97,22%  
104 - Porto Velho - RO: 97,21%  
105 - Irineópolis - SC: 97,20%  
106 - Santa Mercedes - SP: 97,15%  
107 - Gália - SP: 97,14%  
108 - Pinhalzinho - SC: 97,14%  
109 - Mombuca - SP: 97,11%  
109 - Trabiju - SP: 97,11%  
109 - Três Arroios - RS: 97,11%  
112 - Padre Carvalho - MG: 97,07%  
113 - Ritápolis - MG: 97,02%  
114 - Ouro - SC: 97,01%  
115 - Água Doce do Norte - ES: 97,01%  
115 - Pomerode - SC: 97,01%  
117 - Aracruz - ES: 96,98%  
117 - Vargem Alta - ES: 96,98%  
119 - Anchieta - SC: 96,96%  
120 - Santo Hipólito - MG: 96,94%  
121 - Cachoeira do Sul - RS: 96,89%  
122 - Divisópolis - MG: 96,88%  
122 - Linhares - ES: 96,88%  
122 - Ponto Belo - ES: 96,88%  
122 - Novo Cabrais - RS: 96,88%  
126 - Minas do Leão - RS: 96,85%  
127 - Águia Branca - ES: 96,85%  
127 - Vila Pavão - ES: 96,85%  
127 - Ubarana - SP: 96,85%  
130 - Jales - SP: 96,82%  
131 - Divisa Alegre - MG: 96,81%  
132 - Felício dos Santos - MG: 96,81%  
133 - Votuporanga - SP: 96,81%  
133 - Selbach - RS: 96,81%



- 135 - Berilo - MG: 96,81%  
135 - Couto de Magalhães de Minas - MG: 96,81%  
137 - Rio Quente - GO: 96,78%  
138 - Ajuricaba - RS: 96,76%  
139 - Marapoama - SP: 96,74%  
139 - Derrubadas - RS: 96,74%  
139 - Mariano Moro - RS: 96,74%  
142 - Putinga - RS: 96,72%  
143 - Victor Graeff - RS: 96,70%  
144 - Viamão - RS: 96,66%  
145 - Salvador - BA: 96,65%  
146 - Muqui - ES: 96,61%  
147 - Pinheiros - ES: 96,61%  
148 - Brusque - SC: 96,58%  
149 - Capitão - RS: 96,57%  
150 - Fundão - ES: 96,52%  
151 - Cafelândia - SP: 96,48%  
152 - Espírito Santo do Dourado - MG: 96,46%  
152 - Indiaporã - SP: 96,46%  
152 - Nova Europa - SP: 96,46%  
152 - Vista Alegre do Alto - SP: 152 - 96,46%  
156 - Butiá - RS: 96,45%  
157 - Montezuma - MG: 96,42%  
157 - Ribeirão Preto - SP: 96,42%  
157 - Tapiraí - SP: 96,42%  
160 - Guabiruba - SC: 96,40%  
161 - Ibitiúra de Minas - MG: 96,36%  
162 - Paulistânia - SP: 96,35%  
163 - Dom Viçoso - MG: 96,35%  
163 - Santo Antônio do Retiro - MG: 96,35%  
163 - Vila Velha - ES: 96,35%  
163 - Getúlio Vargas - RS: 96,35%  
167 - Gravataí - RS: 96,32%  
168 - Ronda Alta - RS: 96,31%  
169 - Concórdia - SC: 96,30%  
170 - Campo do Meio - MG: 96,29%  
171 - Silveira Martins - RS: 96,28%  
172 - Ipojuca - PE: 96,27%  
173 - Saudade do Iguaçu - PR: 96,26%  
174 - Praia Grande - SC: 96,23%  
175 - Careiro da Várzea - AM: 96,22%  
175 - Riolândia - SP: 96,22%  
177 - Chapadão do Lageado - SC: 96,20%  
178 - Machadinho - RS: 96,20%



179 - Itarana - ES: 96,20%  
179 - São Roque do Canaã - ES: 96,20%  
181 - Cristina - MG: 96,16%  
182 - Pérola - PR: 96,15%  
183 - Cabixi - RO: 96,14%  
183 - Poço das Antas - RS: 96,14%  
185 - Águas Vermelhas - MG: 96,11%  
186 - Castelo - ES: 96,09%  
186 - Cosmorama - SP: 96,09%  
186 - Juquiá - SP: 96,09%  
186 - Senador Salgado Filho - RS: 96,09%  
190 - Senador Amaral - MG: 96,07%  
190 - Divino de São Lourenço - ES: 96,07%  
192 - José Gonçalves de Minas - MG: 96,05%  
193 - Campos dos Goytacazes - RJ: 96,05%  
194 - Ascurra - SC: 96,05%  
195 - Cordilheira Alta - SC: 96,05%  
196 - Apiacá - ES: 96,04%  
196 - Nova Venécia - ES: 96,04%  
198 - Medina - MG: 96,03%  
198 - Vargem Bonita - SC: 96,03%  
198 - Lagoa dos Três Cantos - RS: 96,03%  
201 - Tapera - RS: 96,02%  
202 - Governador Lindenberg - ES: 96,00%  
203 - Mato Verde - MG: 95,97%  
204 - Cabrália Paulista - SP: 95,97%  
205 - Coluna - MG: 95,96%  
205 - Santa Cruz de Salinas - MG: 95,96%  
207 - Jaguaré - ES: 95,94%  
207 - Dirce Reis - SP: 95,94%  
207 - Montauri - RS: 95,94%  
210 - Itapiranga - SC: 95,93%  
211 - Camalaú - PB: 95,92%  
212 - Paraíso - SC: 95,91%  
213 - Porto Alegre - RS: 95,90%  
214 - Marilândia - ES: 95,87%  
214 - Saltinho - SP: 95,87%  
216 - Guarani das Missões - RS: 95,86%  
217 - Lajeado Grande - SC: 95,84%  
218 - Livramento - PB: 95,83%  
218 - Jerônimo Monteiro - ES: 95,83%  
218 - Santa Albertina - SP: 95,83%  
221 - Coronel Xavier Chaves - MG: 95,83%  
222 - Xavantina - SC: 95,82%



223 - Itutinga - MG: 95,81%  
223 - Conceição da Barra - ES: 95,81%  
223 - Paial - SC: 95,81%  
226 - Vanini - RS: 95,79%  
227 - Indaiabira - MG: 95,77%  
227 - Afonso Cláudio - ES: 95,77%  
229 - Ibatiba - ES: 95,76%  
230 - Catanduvas - PR: 95,75%  
230 - Montenegro - RS: 95,75%  
232 - Uchoa - SP: 95,75%  
233 - Palmitos - SC: 95,74%  
234 - Anta Gorda - RS: 95,73%  
235 - Imbé - RS: 95,72%  
236 - Dobrada - SP: 95,70%  
236 - Lajeado - RS: 95,70%  
238 - Alfredo Chaves - ES: 95,68%  
238 - Montanha - ES: 95,68%  
238 - Dumont - SP: 95,68%  
241 - São Sepé - RS: 95,65%  
242 - Lontras - SC: 95,64%  
243 - União da Serra - RS: 95,64%  
244 - Areiópolis - SP: 95,64%  
245 - Baixo Guandu - ES: 95,61%  
246 - Eugênio de Castro - RS: 95,59%  
247 - Guzolândia - SP: 95,57%  
248 - Pocinhos - PB: 95,57%  
249 - Rio Pardo - RS: 95,56%  
250 - Araçoiaba da Serra - SP: 95,55%  
251 - Itá - SC: 95,53%  
252 - Alto Paraíso - RO: 95,52%  
252 - Pirambu - SE: 95,52%  
254 - Novorizonte - MG: 95,51%  
255 - Uruguaiana - RS: 95,51%  
256 - Cedro de São João - SE: 95,50%  
256 - Luzerna - SC: 95,50%  
258 - Dormentes - PE: 95,48%  
259 - Materlândia - MG: 95,48%  
260 - Rio das Antas - SC: 95,46%  
261 - Reginópolis - SP: 95,44%  
262 - Itapemirim - ES: 95,42%  
262 - São Gabriel - RS: 95,42%  
264 - Balneário Gaivota - SC: 95,42%  
265 - Jaru - RO: 95,39%  
266 - Tabaí - RS: 95,38%



- 267 - São Bento Abade - MG: 95,38%  
268 - Campanha - MG: 95,38%  
268 - Entre-Ijuís - RS: 95,38%  
270 - Sinop - MT: 95,37%  
271 - Matina - BA: 95,36%  
272 - Santa Rita de Caldas - MG: 95,34%  
273 - Castro Alves - BA: 95,34%  
274 - Itaara - RS: 95,32%  
275 - Areado - MG: 95,32%  
276 - Albertina - MG: 95,31%  
276 - Aparecida d'Oeste - SP: 95,31%  
276 - José Bonifácio - SP: 95,31%  
276 - Chuí - RS: 95,31%  
276 - Quatro Irmãos - RS: 95,31%  
276 - São Domingos do Sul - RS: 95,31%  
276 - São José do Norte - RS: 95,31%  
283 - Divisa Nova - MG: 95,29%  
284 - Bonfim - RR: 95,26%  
284 - Bom Jesus do Norte - ES: 95,26%  
286 - Juiz de Fora - MG: 95,26%  
287 - Buenópolis - MG: 95,25%  
287 - Gameleiras - MG: 95,25%  
289 - Água Azul do Norte - PA: 95,25%  
290 - Arambaré - RS: 95,24%  
291 - Tigrinhos - SC: 95,24%  
292 - Euclides da Cunha Paulista - SP: 95,23%  
293 - Pimenteiras do Oeste - RO: 95,20%  
294 - Vale do Paraíso - RO: 95,18%  
294 - Boa Esperança do Sul - SP: 95,18%  
296 - Piquet Carneiro - CE: 95,16%  
296 - Barbosa - SP: 95,16%  
296 - Quatá - SP: 95,16%  
296 - Rodeio - SC: 95,16%  
296 - São Leopoldo - RS: 95,16%  
301 - Pancas - ES: 95,13%  
302 - Alto Feliz - RS: 95,12%  
303 - Santa Teresa - ES: 95,10%  
304 - Antônio Almeida - PI: 95,10%  
305 - Barra de São Francisco - ES: 95,09%  
305 - Esmeralda - RS: 95,09%  
307 - Imigrante - RS: 95,07%  
308 - Ponte Serrada - SC: 95,07%  
309 - São Brás do Suaçuí - MG: 95,07%  
310 - Rifaina - SP: 95,05%



310 - Campo Novo - RS: 95,05%  
310 - Garruchos - RS: 95,05%  
313 - Martinópolis - SP: 95,05%  
313 - Mongaguá - SP: 95,05%  
315 - Naviraí - MS: 95,04%  
316 - Jaguarão - RS: 95,02%  
317 - São Carlos - SC: 95,00%

Art. 3º Os premiados elencados nos incisos I e II do art. 2.º desta Portaria estão convidados a participar de evento para entrega dos troféus ao ente e certificados aos profissionais contábeis, a ser realizado presencialmente na cidade de Brasília - DF, em dia, horário e local a ser informado e divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

